



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº 1.1.028

Atividade: Liberação de refeições para os acompanhantes	Data da Emissão: 05/07/2018	Data da próxima Revisão: 20/11/2021
	Data da Revisão: 20/11/2019	Edição/ Revisão: 02

Responsável:
Serviço de Nutrição/Enfermeiro

Objetivo:
Liberação de refeições aos acompanhantes que tem direito

- Material necessário:**
- Memorando de autorização para os casos de exceções
 - Planilha de censo para controle do SND
 - Caneta

Principais atividades	Responsável
<ul style="list-style-type: none"> • Enfermeiro identifica os acompanhantes que tem direito a receberem as refeições; • Para pacientes nos casos especiais: enfermeiro precisa fazer um memorando ÚNICO de autorização justificando a necessidade de acompanhante conforme descrição dos casos especiais; • Preenche o memorando (figura 1); • Orienta o familiar que o memorando deverá ser entregue para auxiliar de nutrição na entrada do refeitório; • Orientar os acompanhantes quanto ao horário de acesso ao refeitório (Almoço - 13h00 as 13h30 e Janta - 23h30 as 24h00) • Figura 1 <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> </div>	<p>Enfermeiro</p>

- Observações:**
- Puéperas e gestantes internadas o acompanhante terá direito de receber café da manhã, almoço e janta; (refeições serão no refeitório);
 - Mães acompanhando RN na NEO; terá direito café da manhã, almoço e janta; (refeições serão no refeitório);
 - Pacientes acima de 60 anos; (refeições serão no refeitório);
 - Pacientes menores de 18 anos; (refeições serão no refeitório);
 - Pacientes pediátricos (menor de 12 anos) o acompanhante receberá as refeições no quarto;
 - Acompanhantes de paciente menor de idade que estão na UTI (refeições serão no refeitório);
 - Acompanhantes de paciente menor de idade internados na Unidade de

<p>Saúde Mental (receberá as refeições no quarto)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Crianças internadas na unidade a mãe receberá as refeições no quarto (café da manhã, almoço e janta); • Casos especiais (memorando de autorização): pacientes com sequelas, acamado e com necessidades especiais. 		
<p>Resultado esperado: Oferecer refeições para acompanhantes de pacientes internados nesta instituição.</p>		
<p>Referência Bibliográfica: Brasil, Senado Federal. Estatuto da Criança e do Adolescente. Edição atualizada até outubro de 2017.2017. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/534718/eca_1ed.pdf BRASIL, Senado Federal. Estatuto do Idoso. Edição atualizada até junho de 2017 .2017. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/530232/estatuto_do_idoso_1ed.pdf</p>		
<p>Elaborado por: Rafaella Giacomoni (Coord. LCA) e Ana Claudia Spolavori (Chefia da UND)</p>	<p>Revisado por: Aline Steffen Enfermeira</p>	<p>Aprovado por: Loredi Becker Diretora Hospitalar</p>